



DOM - Magalhães de Almeida, Seg, 02 de Out de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1200

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 042/2023 – GP

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município,

CONSIDERANDO a adesão do município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão interveniente, devendo, desta forma, criar o Comitê Executivo, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam Criados o comitê Executivo para a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, os quais serão compostos pelos integrantes denominados abaixo:

I – Comitê Executivo

- SARVIA SILVA SOUSA – Assessora Técnica de Engenharia;
- GABRIEL DE JESUS DE SOUSA SILVA – Chefe do Departamento de Fiscalização Ambiental;
- MICHELLE CANDEIRA RAMOS ESCORCIO – Coordenadora de Gestão do Bolsa Família;
- LUIZ LOPES MESQUITA NETO – Cordenador de Sistema de Tributos e Arrecadação;
- SHUAYT FELIX PORTELA – Gestor Institucional de Ensino;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 02 de outubro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: f2917ac947e556bb1ed8ef9816491c6266bc2c85

DECRETO N.º 033/2023

Trata da constituição da comissão que cuidará do processo seletivo para gestor Escolar nos termos da Lei Municipal N.º 581/2023, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, **RAIMUNDO NONATO CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que houve a criação da Lei Ordinária Municipal nº 581 de 11 de setembro 2023 para dispor sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da comunidade escolar

nos processos pedagógicos da rede municipal de ensino de Magalhães de Almeida – MA;

CONSIDERANDO Lei Municipal N.º 581 de 11 de setembro de 2023 que tratam do processo seletivo para nomeação do gestor Escolar;

CONSIDERANDO Lei Municipal N.º 581 de 11 de setembro de 2023 que determinam a constituição de uma comissão, via decreto, responsável pela sistematização, publicização do processo seletivo para gestor Escolar e pelo monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Gestão;

CONSIDERANDO ainda o artigo 15, Lei Municipal N.º 581 de 11 de setembro de 2023 que determina que a comissão será composta por representantes : I - 1 (um) Dirigente Municipal de Educação (Secretário Municipal de Educação); II - 2 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI; III - 1(um) Representante do CME - Conselho Municipal de Educação; IV - 1 (um) Representante do CACS –FUNDEB. V – 1 (um) Representante do CAE – Conselho de Alimentação.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão da Secretaria Municipal de Educação conforme determina a Lei de Gestão Democrática municipal Lei Municipal nº 581 de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – Dirigente Municipal de Educação (Secretário Municipal de Educação), **MAELIO CESAR FREITAS DOS SANTOS**;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI: **SHUATHY FELIX PORTELA**; **ISNANDIA DE SOUZA SILVA**;

III - Representante do CME - Conselho Municipal de Educação; **FRANCISCO DAS CHAGAS CANDEIRA SOUSA**;

IV - Representante do CACS –FUNDEB, **CLAUDE SERGIO DA SILVA**;

V – Representante do CAE – Conselho de Alimentação. **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA**.

Art. 3º A Comissão terá como responsabilidades:

I – A sistematização e publicização do processo seletivo para cargo de gestor Escolar e da consulta pública do Plano de Gestão; e

II – Monitoramento e avaliação da implementação do Plano de Gestão e do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Compromisso.

Art. 4º A Comissão de Execução do Processo Seletivo será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Magalhães de Almeida/MA, 02 de Outubro de 2023. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a30f7e100da89567bfc3cf808fa8271cc9861dd7

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva - PORTARIA Nº 029/2023 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil